



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 782-CONSEPE, de 26 de agosto de 2010.

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução nº 758-CONSEPE, de 24.05.2010, que redenomina o Curso de Desenho Industrial, para Design – modalidade bacharelado.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 5966/2010-15 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

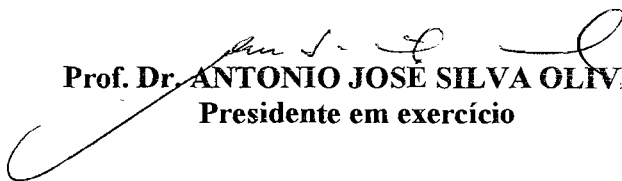
RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao *Parágrafo Único*, do Art. 7º, da Resolução nº 758-CONSEPE, de 24.05.2010, que redenomina o Curso de Desenho Industrial, para Design – modalidade bacharelado, passando a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 7º ...”

Parágrafo Único. A oportunidade de migração será facultada aos estudantes, observada as condições e restrições de migração, avaliados caso a caso pelo Colegiado de Curso, sendo permitida fazer a compatibilização que for julgada necessária.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
São Luís, 26 de agosto de 2010.


Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício


Prof. Dr. Aldir Araújo Carvalho Filho
Pró - Reitor de Ensino
Matrícula SIAPE: 02651440